



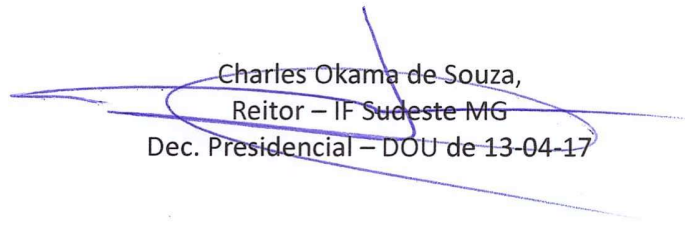
## PORTARIA-R Nº 113/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, e, ainda,

*Considerando* a Portaria-R nº 409/2019, de 04-04-2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **RECONDUZIR** a servidora DÉBORA REZENDE FERREIRA, Matrícula SIAPE 2257896, para exercer a atribuição de Membro Relatora - vínculo *Campus* Rio Pomba, carga horária 05 horas, junto ao COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM SERES HUMANOS deste Instituto Federal, com mandato vigente no período de 21-12-2019 a 21-12-2022.

  
Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13-04-17